



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001242

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de setembro de 2022

Ano 7

Lei



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

## LEI Nº 0395/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Declara entidade de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Mulheres Liberinas - LIBERINAS**, de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada de: **Associação de Mulheres Liberinas – LIBERINAS** de Presidente Tancredo Neves, detentora do **CNPJ/MF Nº. 45.675.478/0001-50**, com endereço na Rua da Alemanha, 248 – Quadra N, CEP: 45.416-000, município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**, em 09 de Setembro de 2022.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 B. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000